

ÍNDICE

| | |
|-------------------|---|
| SIGLAS UTILIZADAS | 7 |
| INTRODUÇÃO | 9 |

PARTE I A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO I – A Administração Pública | 13 |
| CAPÍTULO II – O Vínculo de Trabalho em Funções Públicas: Modalidades | 19 |
| CAPÍTULO III – O Vínculo de Emprego Público. Modalidades de Constituição | 23 |
| CAPÍTULO IV – O Empregador Público | 27 |
| CAPÍTULO V – O Trabalhador em Funções Públicas | 31 |
| CAPÍTULO VI – Recrutamento, Seleção e Concurso | 39 |
| CAPÍTULO VII – Constituição do Vínculo de Emprego Público por Comissão de Serviço | 55 |
| CAPÍTULO VIII – Constituição do Vínculo de Emprego Público por Nomeação | 59 |
| CAPÍTULO IX – Constituição do Vínculo de Emprego Público por Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 63 |
| CAPÍTULO X – Constituição do Vínculo de Emprego Público por Contrato a Termo Resolutivo | 65 |
| CAPÍTULO XI – Período Experimental | 73 |
| CAPÍTULO XII – Invalidez do Vínculo de Emprego Público | 79 |
| CAPÍTULO XIII – Garantias de Imparcialidade. Incompatibilidades e Impedimentos | 83 |

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO XIV – Trabalho a Tempo Parcial e Teletrabalho como outras Modalidades Especiais de Vínculo de Emprego Público | 89 |
| CAPÍTULO XV Direitos, Deveres e Garantias do Trabalhador e do Empregador Público | 93 |
| CAPÍTULO XVI – Atividade, Local de Trabalho e Carreiras | 99 |
| CAPÍTULO XVII – Avaliação do Desempenho | 109 |
| CAPÍTULO XVIII – Mobilidade | 111 |
| CAPÍTULO XIX – Tempo de Trabalho | 121 |
| CAPÍTULO XX – Proteção Social dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas | 141 |
| CAPÍTULO XXI – Tempos de Não Trabalho. Feriados, Férias, Faltas e Licenças | 147 |
| CAPÍTULO XXII – Remuneração | 173 |
| CAPÍTULO XXIII – Exercício do Poder Disciplinar | 185 |
| CAPÍTULO XXIV – Vicissitudes Modificativas do Vínculo de Emprego Público | 215 |
| CAPÍTULO XXV – Extinção do Vínculo de Emprego Público | 235 |

PARTE II
DIREITO COLETIVO

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO I – Estruturas de Representação Coletiva dos Trabalhadores | 247 |
| CAPÍTULO II – Comissões de Trabalhadores | 253 |
| CAPÍTULO III – Associações Sindicais | 257 |
| CAPÍTULO IV – Participação na Elaboração da Legislação do Trabalho e Negociação Coletiva | 265 |
| CAPÍTULO V – Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho | 273 |
| CAPÍTULO VI – Conflitos Coletivos de Trabalho | 283 |
| CAPÍTULO VII – Greve e Proibição do <i>Lock-Out</i> | 285 |
| LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO | 289 |
| LEI Nº 18/2016, DE 20 DE JUNHO | 359 |
| PORTARIA Nº 1553-C/2008, DE 31 DE DEZEMBRO | 481 |
| DECRETO REGULAMENTAR Nº 14/2008, DE 31 DE JULHO | 487 |